PROJETO DE LEI Nº 039/2023

Institui o Programa "Posso Ajudar" no Município de Monte Santo de Minas, destinado ao acolhimento e acompanhamento dos usuários da rede municipal de saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Monte Santo de Minas, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no Município de Monte Santo de Minas o Projeto "POSSO AJUDAR".

Art. 2° O projeto será admitido na unidade pública de urgência e emergência do município.

Art.3° O projeto "Posso Ajudar" consiste em auxiliar a humanização do serviço de saúde e diminuição da permanência dos usuários na Unidade, facilitando o diálogo entre a UPA e os pacientes.

Art. ,4° O Auxílio será prestado por estagiários ou por voluntários devidamente qualificados, que deverão utilizar coletes e se posicionarem em local de fácil acesso e visibilidade.

Art. 5° As atribuições do "Posso Ajudar" são:
I-Orientar os usuários na dependência da unidade.
II-Fornecer informações e orientações sobre os serviços prestados na unidade.
III-Auxiliar na condução dos pacientes aos setores destinados.
IV-Fornecer informações e orientações sobre marcação de exames e consultas.
V-Auxiliar na criação e elaboração de mutirões na unidade.
VI-Auxiliar e divulgar campanhas e materiais educativos na unidade.

Art. 6° O Poder Público Municipal poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 7 ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 07 de julho de 2023.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE Nº 039/2023.

O projeto tem como objetivo melhorar o acolhimento do usuário e dos serviços no sistema de saúde pública de urgência e emergência prestados aos cidadãos locais, destacando-se os de mais baixa renda, maiores beneficiários.

Na maioria dos casos os usuários estão sentindo dor e chegam à unidade de saúde desesperados por atendimento, e caso não são atendidos de pronto de forma respeitosa, o mal-estar é instalado no local.

Com a presente proposta o primeiro contato que o usuário na unidade de saúde causará um efeito abrandados, o que possibilitará de forma imediata uma confiança no serviço a ser prestado.

Buscar a humanização no serviço de saúde pública é essencial para garantir que os processos de triagem sejam feitos da melhor maneira possível, com um sistema organizado, reduzindo a tensão da espera, em um ambiente harmonizado e respeitoso entre usuário e equipe de saúde.

Ao humanizar o atendimento na área da saúde, a Prefeitura Municipal estará dizendo o quanto se importa e que é confiável.

Espero aprovação unânime pelo nobres Edis, possibilitando melhoria no atendimento para todos àqueles que procuram a unidade de saúde.

Monte Santo de Minas, 07 de julho de 2023.

João Crente
Vereador